



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 21 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3230

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº. 19, de 21 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre o expediente das Repartições Públicas do Município de Serrolândia/BA e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 128, de 21 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

**DECRETO Nº. 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre o expediente das Repartições Públicas do Município de Serrolândia/BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 87 inciso VIII e art. 145 inciso I alínea "i" da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 25 de fevereiro do corrente ano: Carnaval.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia **24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)**.

**Parágrafo Único.** A previsão contida no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Municipal, cuja prestação não admite interrupção.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia - BA, em 21 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de  
Servidores Públicos Municipais e  
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** a aposentadoria concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **1734938983**,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a Senhora **CREUZA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de Aux. Operacional de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **01/02/2020**, data em que o servidor se afastou das suas atividades funcionais.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 21 de  
Fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito